

更正

因刊登於二零零七年八月十五日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內之第69/2007號社會文化司司長批示有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條之規定，作出更正如下：

於第一款，原文為：“為……辦公室之辦公室成員”

更正為：“為……辦公室成員”

於葡文版本的第一款（四）項，原文為：“Wang Wan”

更正為：“Wong Wan”。

二零零七年八月二十日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年八月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 康偉

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidões no Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2007, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 33/2007, II Série, de 15 de Agosto, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação:

No n.º 1, onde se lê: «como membros do Gabinete no Gabinete de»

deve ler-se: «como membros do Gabinete de»;

Na alínea 4) do n.º 1 da versão portuguesa, onde se lê: «Wang Wan»

deve ler-se: «Wong Wan».

20 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Agosto de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Hong Wai*.

廉政公署**批示摘錄**

摘錄自廉政專員於二零零七年七月六日批示如下：

古錦雯——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零七年八月一日起，以散位合同方式聘用為第一職階三等文員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零零七年七月十三日批示如下：

雷志恆學士及李詠文學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零七年八月一日起，以散位合同方式聘用為第一職階首席技術輔導員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零零七年七月十八日批示如下：

鄭卉妍學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 6 de Julho de 2007:

Ku Kam Man — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 13 de Julho de 2007:

Licenciados Loi Chi Hang e Lee Wing Man — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 18 de Julho de 2007:

Licenciada Kong Wai In Helena — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º